



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação Nº 085/2025

Processo Administrativo Nº 087/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade nº 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, **HILARIO & NEVES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 17.729.694/0001-03, sediada na AL SALVADOR, nº 1057, CAMINHO DAS ARVORES, EDIF SALVADOR SH BUSINESS TORREAMERICA SALA 614, SALVADOR / BA, CEP: 41.820-790, representada pelo Sr. HERMES HILÁRIO TEIXEIRA NETO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 028.651.125-86 e do RG sob o nº 1124729666 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Magno Valente, nº 275, Ap. 2204, Edifício Seasons Residence, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-620.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, com atuação em processos judiciais, especialmente junto aos que tramitam no 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e eventuais recursos para os Tribunais Superiores (STF e STJ), bem como a atuação perante os Tribunais de Contas de todas as esferas de governo – Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), do Estado (TCE/BA) e da União (TCU). Além da atuação contenciosa, os serviços compreenderão a consultoria e assessoria jurídica ao Município, abrangendo a emissão de pareceres técnicos, elaboração de respostas a consultas jurídicas e administrativas, bem como o acompanhamento e atuação em demandas estratégicas e de alta complexidade jurídica, no âmbito administrativo e judicial.

VALOR GLOBAL:

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA:

05 de maio de 2025.

VIGÊNCIA:

05/05/2025 à 30/04/2026.